



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2930/2024 | Autor: VEREADOR FABIO BARCELLOS

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR FABIO BARCELLOS

A seguridade dos servidores municipais é tratada na Lei Complementar nº 022/12. Por essa razão estamos devolvendo o presente processo para que a pretensão nele contida seja enquadrada no texto da referida norma legislativa.

Em 27 de maio de 2024

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500340036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 27/05/2024 16:39
Checksum: **2EBA4A217E997877B98E7899542A97375FADC34F89D18BFC10223383FCCA163E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.